



Carmo do Paranaíba/MG, 07 de novembro de 2016.

Ofício Circular nº 034/2016

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a)
Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **10 de novembro de 2016**, às 18h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de outubro de 2016 (minuta anexa);
- b) Leitura de correspondências:
 - b.1.** Ofício nº373/2016/GAB/MCP, datado do dia 31 de outubro de 2016, contendo a justificativa do Projeto de Lei nº 54/2016, que dispõe sobre os repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona – apensado ao referido projeto -, (cópia anexa).

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS:

1. **PROJETO DE LEI Nº 047/2015**, de autoria do vereador **Ciro Braz Cardoso**, que “*Dispõe sobre a autorização ao Município de Carmo do Paranaíba para fixar os valores das diárias para o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito*” (cópia anexa do projeto e do parecer jurídico – vide pasta da R. Ordinária do dia 27/10/16).
2. **PROJETO DE LEI Nº 001/2016**, de autoria do vereador **Silas Silva Rezende**, que “*Proíbe a cobrança de tarifa de serviço de esgotamento sanitário pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA no município de Carmo do Paranaíba MG e dá outras providências*” (cópia anexa do projeto e do parecer jurídico – vide pasta da R. Ordinária do dia 27/10/16).
3. **PROJETO DE LEI Nº 023/2016**, de autoria do vereador **Paulo Soares Moreira**, que “*Dispõe sobre o atendimento ao público nas agências lotéricas estabelecidas no município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências*” (cópia anexa do projeto – vide pasta da R. Ordinária do dia 27/10/16).
4. **PROJETO DE LEI Nº 053/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013, e dá outras providências*” (cópia anexa do projeto e dos pareceres contábil e jurídico – vide pasta do PPA e LOA), para votação em 1º turno.



5. **PROJETO DE LEI Nº 054/2016**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas*” (cópia anexa do projeto e do parecer jurídico – vide pasta do PPA e LOA), para votação em 1º turno.
6. **PROJETO DE LEI Nº 055/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2017*” (cópia anexa do projeto e dos pareceres contábil e jurídico – vide pasta do PPA e LOA), para votação em 1º turno.
7. **PROJETO DE LEI Nº 056/2016**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que “*Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o Niterói Esporte Clube, e dá outras providências*” (cópia anexa do projeto).
8. **PROJETO DE LEI Nº 057/2016**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), e dá outras providências*” (cópia anexa do projeto).
9. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Autoriza o cancelamento de dívidas passivas da Câmara Municipal, e dá outras providências*” (cópia anexa do projeto).
10. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Dispõe sobre os procedimentos para verificação da validade jurídica de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), na aquisição de mercadorias, bens e serviços, pela Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba*” (cópia anexa do projeto).

b) na segunda parte, discussão e votação de:
INDICAÇÕES:

Atenciosamente,


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -